

REITERAÇÃO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO 46/2022 - SEGURO DE VIDA APC

2 mensagens

Licita RASX <licita@rasx.com.br>

29 de novembro de 2022 15:38

Para: "Iria@unirv.edu.br" <Iria@unirv.edu.br>

Prezada Iria Daniela, boa tarde!

Reiteramos o pedido de esclarecimentos abaixo e aproveitamos o ensejo para esclarecer o que segue referente a exigência do item abaixo:

16.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

Cabe ressaltar que as Companhias Seguradoras, cujas operações de seguros estão compreendidas no âmbito da competência tributária da União (art. 153, inciso V, CF/88), tendo como principal imposto o IOF – Imposto Sobre Operações Financeiras (disciplinado conforme art. 63 e seguintes do Código Tributário Nacional e Lei Federal nº 143/66), **não emitem notas fiscais**, e sim apólices de seguros.

Desta forma, qualquer Seguradora, **está desobrigada do cumprimento das obrigações principais e acessórias (emissão de nota fiscal, DAM recolhimento ISS, Livro de Apuração e Registro de ISS etc.)**

12. Dessa forma, a UniRV está ciente e de acordo com a emissão da apólice e faturas fatura em substituição a Nota Fiscal?

Atenciosamente,



rasx

mxsegurosesaude

De: Licita RASX

Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2022 20:04

Para: Iria@unirv.edu.br

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO 46/2022 - SEGURO DE VIDA APC

AO

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

A **RASX ASSESSORIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.335/0001-20, com sede na Capital Federal do Brasil, telefone (61) 3321-6000, e-mail licita@rasx.com.br, por seu analista de seguros infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar o devido PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafada, conforme adiante se especifica:

1. Qual a Seguradora atual?
2. As coberturas do edital são as mesmas da apólice vigente? Se não, favor informar as alterações.
3. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas estão ativas no último faturamento?
4. A adesão ao seguro é compulsória ou facultativa?
5. Informar os prêmios pagos mês a mês nos últimos 03 (três) anos.
6. Quais os valores dos sinistros (pagos/pendentes/negados) por cobertura, ocorridos nos últimos 03 (três) anos, informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado?
7. Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma online?
8. Será emitida uma apólice única em nome da UniRV?
9. O faturamento será único ou uma fatura para cada campus?
10. No item 9.9.2 do edital consta a seguinte exigência:

9.9.2. Prova de regularidade, emitida pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, que ateste estar o licitante em dia com suas obrigações perante aquele órgão.

Cabe ressaltar que conforme comunicado abaixo, tal documento não existe mais.

Comunicado ao Cliente

O IRB-Brasil Re informa que deixará de fornecer documentos para declarar a regularidade das Seguradoras com relação às suas obrigações perante este Ressegurador, com vistas a atender exigências de editais de licitação pública.

A medida se justifica pelo fato de o IRB não mais deter a competência legal para emitir tais documentos, em razão das disposições da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, que promoveu a abertura do mercado de resseguro no Brasil e transferiu a competência legal de regulação e fiscalização do resseguro e cosseguro para a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Assim, no que diz respeito às solicitações voltadas à confirmação de regularidade das apólices, recomendamos orientar o segurado, se necessário, a solicitá-las à SUSEP, órgão responsável pela fiscalização e regulação das operações de seguro, resseguro e cosseguro no Brasil.



Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial importância para o correto desenvolvimento de nossa apreciação e participação no certame e estando em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, pedimos que seja prestado dentro do prazo máximo de 2 dias, a contar do seu recebimento.

Atenciosamente,



rasx®

rasxsegurosesaude

Licita RASX <licita@rasx.com.br>
Para: "Iria@unirv.edu.br" <Iria@unirv.edu.br>

29 de novembro de 2022 16:56

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

Processo Licitatório n. 137/2022

Pregão Eletrônico n. 046/2022

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado por **RASX ASSESSORIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.115.335/0001-20.

Cumpra sublinhar, inicialmente, que a interessada encaminhou seu pleito para o endereço de correio eletrônico da pregoeira, dentro do prazo fixado no item 20.2.

Portanto o pedido é próprio e tempestivo. Merece ser analisado e respondido.

Questionamentos e respostas:

1. Qual a Seguradora atual?

Resposta: PREVISUL-COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL;

2. As coberturas do edital são as mesmas da apólice vigente? Se não, favor informar as alterações.

Resposta: Sim, são as mesmas da apólice vigente;

3. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas estão ativas no último faturamento?

Resposta: O valor do último faturamento foi de R\$ 952,08, referente a 7.934 vidas;

4. A adesão ao seguro é compulsória ou facultativa?

Resposta: A adesão ao seguro é compulsória;

5. Informar os prêmios pagos mês a mês nos últimos 03 (três) anos.

Resposta: A média dos valores pagos nos últimos 03 (três) anos foi de R\$ 830,00;

6. Quais os valores dos sinistros (pagos/pendentes/negados) por cobertura, ocorridos nos últimos 03 (três) anos, informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado?

Resposta: Não houve sinistros nos últimos 03 (três) anos;

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

7. Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma online?

Resposta: Desde que possibilite a impressão, podem ser online;

8. Será emitida uma apólice única em nome da UniRV?

Resposta: Sim;

9. O faturamento será único ou uma fatura para cada campus?

Resposta: Será único;

10. No item 9.9.2 do edital consta a seguinte exigência:

9.9.2. Prova de regularidade, emitida pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, que ateste estar o licitante em dia com suas obrigações perante àquele órgão.

Cabe ressaltar que conforme comunicado abaixo, tal documento não existe mais.

Resposta: De fato, por ter sido transferida a competência regulatória e fiscalizadora de resseguros para a SUSEP- Superintendência de Seguros Privados, esta exigência habilitatória deve ser desconsiderada.

11. Cabe ressaltar que as Companhias Seguradoras, cujas operações de seguros estão compreendidas no âmbito da competência tributária da União (art. 153, inciso V, CF/88), tendo como principal imposto o IOF – Imposto Sobre Operações Financeiras (disciplinado conforme art. 63 e seguintes do Código Tributário Nacional e Lei Federal nº 5.143/66), não emitem notas fiscais, e sim apólices de seguros. Desta forma, qualquer Seguradora, está desobrigada do cumprimento das obrigações principais e acessórias (emissão de nota fiscal, DAM recolhimento ISS, Livro de Apuração e Registro de ISS etc.). Dessa forma, a UniRV está ciente e de acordo com a emissão da apólice e faturas fatura em substituição a Nota Fiscal?

Resposta: Sim, a UniRV está ciente e de acordo com a emissão da apólice e faturas em substituição a Nota Fiscal.

Rio Verde/GO, 29 de novembro de 2022.

Iria Daniela Pereira Freitas
Pregoeira